

CONTRATADA: Rápido Cardoso Transportes Ltda

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo aditivo

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Chagas da Costa – Representante Legal da empresa Rápido Cardoso Transportes Ltda

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação

Jucás - CE, 29 de Dezembro de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Educação de Jucás, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SME, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Vip Car Locações Eireli

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo aditivo

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Romário Agostinho de Lima – Representante Legal da empresa Vip Car Locações Eireli

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação

Jucás - CE, 29 de Dezembro de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:BB0C80CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO RETIFICAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Jucás, por meio do Agente de Contratação, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, e do respectivo Termo de Referência, referente ao processo nº 001/2026, conforme segue:

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ONDE SE LÊ:

JOSE MAURO DA CUNHA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento das Associações Comunitárias
ANTONIO LISBOA DE SOUZA - Secretaria Municipal de Governo

LEIA-SE:

ANTONIO LISBOA DE SOUZA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento das Associações Comunitárias
JOSE MAURO DA CUNHA - Secretaria Municipal de Governo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente retificação tem por objetivo corrigir erro material, não alterando o conteúdo substancial do Edital e do Termo de Referência. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Jucas/Ce., 16 de Março de 2026

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCASP
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:DCDB1859

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026-SMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2026-SMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUCAS (EMENDA PARLAMENTAR Nº 71070004), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPON SABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 005/2026-SMS, foi instaurado para : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUCAS (EMENDA PARLAMENTAR Nº 71070004), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, DE RESPON SABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que, mediante questionamentos/esclarecimentos, e após análise superveniente, verificou-se a inconveniência e/ou inoportunidade administrativa na continuidade do certame, por razões devidamente justificadas nos autos;
CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar o procedimento licitatório por razões de interesse público, devidamente motivadas, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, motivação, interesse público e autotutela administrativa;

Art. 1º DECIDE-SE pela **REVOGAÇÃO** do presente processo licitatório, com fundamento no interesse público, a fim de que sejam promovidas as devidas adequações no Anexo I - Termo de Referência. Após as correções necessárias, será oportunamente publicado novo edital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jucás/CE., 27 de Março de 2026

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0883DE6D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL